



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Quadra 307 Sul, LO 09, Lote 14A
– ARSO 33, CEP: 77015-482 Palmas – TO
Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761
www.cee.to.gov.br /conseduc@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 399, DE 25 DE MARÇO DE 2024.
Publicada no DOE nº 6538, de 26 de março de 2024 p.33

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO n. 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CEB n. 062/2024, de 21 de fevereiro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n. 2023/27000/023538, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, situado na Rua Tocantins, s/n, Setor Cavalcante, em Dianópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato n. 240 - NM